

PORTARIA Nº 46, de 03/07/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE PARA A SERVIDORA LENAR
SCHEFFER

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 56 da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para a Servidora **LENAR SCHEFFER**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.569-72*, efetiva no cargo de Telefonista, matrícula 81571-02, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com proventos proporcionais à última remuneração, com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 02.11172384-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.030,22 (dois mil e trinta reais e vinte e dois centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.726,02
Progressão Funcional	24	517,81
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.140,26
Proporcionalidade 10387/10950	94,86	2.030,22
Total dos Proventos (Inativo)		2.030,22

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **07 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de julho de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados